

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

**TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 165/2014  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 120/2013**

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.615.314/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal em exercício **Gilmar de Almeida Boeira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 423.332290-04, residente e domiciliado em Vacaria/RS, aqui denominado **MUNICÍPIO** e, **UNIMED ALTO DA SERRA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇO MÉDICO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 88.732.318/0001-08, estabelecida na Rua 15 de novembro, nº556, em Vacaria – RS, neste ato representado pelo Sr. Atílio Constanzi Filho, residente e domiciliado em Vacaria/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e na forma da Lei n.º 8.666/93, Aditam o **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 120/2013**, nos termos que se seguem que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:


**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades e na forma prevista no artigo 57 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93, aditar a vigência do contrato administrativo n.º 120/2013 pelo período de 12 (doze) meses, passando a ter seu término previsto para 31/08/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo nº 120/2013.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes elegem o FORO da Comarca de Vacaria - RS para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Aditivo Contratual.

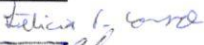

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Monte Alegre dos Campos, 20 de agosto de 2014,

  
**Gilmar de Almeida Boeira**  
Prefeito Municipal

  
**Unimed Alto da Serra**  
Contratada

Testemunhas:

Nome:   
Nome: 

CPF: 017.653.050-98  
CPF: 711.961.900-43